



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 331 -
[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 17/2021

----- Ata da reunião ordinária realizada no primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia (por sistema de videoconferência), Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso (por sistema de videoconferência) e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação da ata nº 16/2021.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Deliberação sobre a prorrogação do prazo de elaboração de alteração (à 1ª revisão) do PDM de Manteigas.

3.2. Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas – Otimização/Versatilização do veículo tanque tático 01 (troca de chassis 4x2 para chassis 4x4).

3.3. Deliberação sobre a posse administrativa – Rua de S. Lourenço, artigos matriciais urbanos 25 e 26, freguesia de Santa Maria.

Aprovação da ata nº 16/2021. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 16/2021 (da reunião do dia 18-08-2021) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, deu nota que recebeu um *e-mail* de uma munícipe, residente na Travessa de São Lourenço (freguesia de Santa Maria). Nessa comunicação é reportado que o Município teria procedido à substituição de uma rampa de acesso à referida travessa por degraus.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aludiu que segundo o que é referido pela visada, após a referida intervenção não é possível a alguém com mobilidade reduzida ter acesso a essa rua. Neste seguimento, interpelou sobre o que se passa e se há algum motivo razoável para essa alteração. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, disse, também, ter recebido o *e-mail* avocado pela Senhora Vereadora Irene Leitão. Nessa comunicação a Senhora Maria Teresa Gomes Paiva, questiona se a Câmara tem conhecimento dos factos descritos e se já tinha respondido à sua comunicação, uma vez que tinha mandado um *e-mail* diretamente para o Senhor Presidente, que até à data não tinha dado resposta. -----

Face ao exposto, questionou se já foi dada resposta à comunicação supracitada. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, informou que já tinha recebido, e partilhou com os Senhores Vereadores, a listagem das ligações do saneamento em alta. Do seu ponto de vista, seria conveniente que se identificassem todos os pontos de ligação e se verificasse se todas as ligações estão dotadas de caudalímetro, porque se todos pagam saneamento, não pode haver exceções a essa regra. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. -----

No que concerne à substituição de uma rampa por escadaria, na travessa da Rua de São Lourenço, informou que os serviços técnicos do Município foram contactados pela filha de uma Senhora que também vive naquela travessa, expondo que a mãe tinha dificuldade em transpor a rampa, uma vez que a entrada da referida travessa é inclinada e já por diversas vezes aí terá escorregado e caído. Mais, era avocado que o acesso a essa travessa seria mais cómodo se fosse realizado por meio de degraus. -----

Neste contexto, os serviços técnicos analisaram a situação, constataram o facto descrito pela munícipe e assim se procedeu. Sublinhou que no local apenas vivem duas famílias, sendo que terá de se reanalisar a situação, pois pode ter sucedido que ao resolver-se um problema se tenha criado outro. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão concluiu que, possivelmente, tratar-se-á de questiúnculas entre vizinhos, e para as sanar sugeriu que se faça o acesso metade em degrau e a outra metade em rampa. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia deixou a sugestão de se colocar um corrimão, numa das paredes da travessa, de modo a auxiliar o acesso à mesma. -----

----- O Senhor Presidente tomou novamente a palavra, no que concerne às ligações em alta, considerou que quem tem de fazer a respetiva identificação e comunicação, é a empresa Águas do Vale do Tejo, pois é quem detém a gestão do coletor. -----



- 333 -
[Handwritten signatures in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Clarificou que cada munícipe paga o saneamento indexado à fatura da água, logo aquilo que tem de ser verificado, é se quem tem ligações diretas possuiu contador de água e se paga o saneamento. Explicou que são duas situações distintas, o coletor de água em alta nada tem a ver com o sistema em baixa. O tratamento do saneamento é pago à Câmara, em função da faturação em baixa, e a Câmara paga o débito das ligações em alta que houver pelo caminho às Águas do Vale do Tejo. -----

Informou que, assim que se constatou internamente que, aquilo que o Senhor Vereador José Cardoso estava a pedir, a Câmara também tinha de o solicitar às Águas do Vale do Tejo, fez-se seguir um ofício para essa entidade, questionando-a sobre essa matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso deu nota que as Águas do Vale do Tejo já comunicaram à Câmara os pontos onde existem essas ligações, contudo admitia que o Regulamento Municipal tenha de ser alterado para esta situação em particular. -----

----- **Ordem do Dia.**-----

Deliberação sobre prorrogação do prazo de elaboração de alteração (à 1ª revisão) do PDM de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação nº 3022/Proc. 2020/100.10.400/5, relativa à prorrogação do prazo de elaboração de alteração (à 1ª revisão) do PDM de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente pediu que se chamasse o Senhor Engenheiro João Gabriel a fim de serem prestados os necessários esclarecimentos. Indicou que perante a informação em apreço, tinha questionado os serviços sobre o motivo de o prazo de prorrogação ser de dezoito meses, ao que lhe foi respondido que, segundo a lei o prazo de uma prorrogação tem de ser igual ao primeiro prazo estipulado. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, manifestou que tinha estranhado esta prorrogação de prazo, sobretudo pelo período de um ano e meio, e atendendo que a referida alteração apenas tem como fundamento a transposição de normativos do Plano do Parque Natural da Serra da Estrela para o PDM. Face ao exposto, considerou que o prazo indicado é excessivo. -----

Interpelou quando foi a primeira iniciativa de alteração desta revisão do PDM, e o que já foi feito. Segundo o que lhe foi dado a perceber, pela informação em apreço, há três itens que já estão concluídos, ou seja, já estão emitidos os pareceres necessários, que é a primeira fase do procedimento; está concluída a primeira proposta de alteração, que será presente à conferência procedimental; e encontra-se a ser concluído o relatório ambiental, que também será presente à conferência procedimental. -----

Aludiu que, na referida informação, é ainda avocado que faltou cumprir sete itens, que aí são enumerados. Uma vez que o projeto de alteração tem de ser submetido à referida conferência,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

interpelou se a proposta que já está concluída não pode ser já submetida a apreciação dessa entidade, de modo a se agilizar o procedimento. -----

Solicitou esclarecimentos sobre aquilo que efetivamente já foi feito, sendo que no seu entendimento o processo tem muita teorização. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que estavam definidas duas etapas em relação ao PDM. Uma delas é a transposição do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela para o PDM, sendo que é obrigatória por lei e tinha um prazo para se realizar. Entretanto, saiu uma nova legislação para alteração dos Planos Diretores Municipais de segunda geração. -----

Recordou que na alteração ao PDM a lei perspetiva a eliminação das áreas urbanizáveis, que deveriam passar todas a urbanas, e perspetivar para elas uma rede de infraestruturas que as servissem. -----

Ainda assim, deu instruções aos serviços técnicos para que diligenciassem junto do gabinete que está a operar a alteração do PDM, no sentido de não se encolher à área urbanizável, tendo sido essa a proposta que foi presente ao Órgão Executivo e, subseqüentemente, aprovada. Pese embora, tenha consciência que nem nos próximos duzentos anos o Município de Manteigas preencherá a área urbanizável, devido às condições do território. -----

Em suma, a parte da alteração ao PDM por obrigação legal de transposição do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela para o PDM foi cumprida, falta agora a outra parte que é integrar as novas regras de classificação de solos. Explanou que, no sentido de se dar cumprimento a esta última parte, é necessário fazer-se a referida prorrogação de prazo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão considerou que na informação em apreço, quando se justifica a necessidade de prorrogar o prazo para alteração à 1ª revisão do PDM, deveria ter-se dito, explicitamente, que esta alteração não resulta só da transposição das normas do Plano do Parque Natural para o PDM, mas ainda da classificação dos solos e de outra alteração exigível, pois apenas é feita referência à transcrição destas normas, sendo que para esse fim a prorrogação de prazo de dezoito meses parecia-lhe ser demasiado extensa. ----

Na informação em apreço é referido que falta fazer a requalificação dos solos. Aludiu que, segundo o que tinha entendido, é a Câmara Municipal que faz a requalificação dos solos. Nesse contexto, interpelou sobre o que se está à espera para se fazer essa requalificação. -----

Por último, questionou quais são as entidades que ainda têm de ser consultadas. -----

----- O Senhor Presidente, a título de exemplo, indicou que tem de ser consultado o Ministério da Agricultura, em relação à RAN; o Conselho do Ambiente; o Ordenamento do Território; depois tudo é centralizado na CCDR, que solicitará os pareceres a todas as entidades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, considerou que já era previsível que viesse a ser solicitada esta prorrogação de prazo, ainda assim. inquiriu quais são as implicações que isto gera, por exemplo nas UOPG's; as mesmas vão ficar suspensas até a revisão avançar? -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu ter entendido que se tratando de uma obrigação legal, o prazo de prorrogação tem de ser igual ao primeiro prazo. -----

A questão que se coloca, é se o Município vai utilizar esse prazo de dezoito meses, ou sendo esse o prazo limite, se internamente se vai fixar outro prazo menor, pois o espaço temporal supracitado pode não ser necessariamente utilizado. Interpelou quando se prevê que o trabalho esteja concluído. -----

Face ao exposto, disse que gostaria de ter um cronograma mais concreto. Sendo que esta situação obriga o Município a continuar a consultar o Parque Natural da Serra da Estrela para um conjunto de ações que queira desenvolver, o que seria desnecessário se esta revisão ao PDM fosse já aprovada. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel cumprimentou todos os presentes, esclareceu que a extensão do prazo de prorrogação tem de ser igual à primeira contratação. Fez votos que não seja necessário utilizarem-se os dezoito meses, sendo que há essa expectativa, até porque a equipa da Senhora Arquiteta Filipa Diniz, que está a fazer o trabalho em conjunto com os serviços técnicos do Município, tem cumprido quase na íntegra todos os prazos setoriais que lhes foram propostos. -----

Explicou que o atraso que se verificou neste primeiro espaço temporal, deveu-se ao facto de se pensar que se podia fazer os dois trabalhos em conjunto, sendo que aquilo que foi contratado foi a integração da lei de solos e a transposição do Plano do Parque Natural da Serra da Estrela. Embora sejam dois trabalhos, os mesmos estavam a ser desenvolvidos em conjunto, pois visam culminar num só, visto que será um só PDM, um só Regulamento. -----

Entretanto, no início do ano, saiu uma circular da CCDR, que veio determinar que o Plano de Ordenamento do Parque tinha de ser transposto para o PDM até julho. -----

Neste seguimento, teve que se interromper uma parte do trabalho que estava a ser feito em paralelo e, apenas foi feita a transposição do Plano de Ordenamento do Parque para o PDM, tendo já sido concluído e aprovado pela Assembleia Municipal e, subsequentemente, publicado em julho. -----

Em suma, esse trabalho está concluído, resta agora concluir o outro trabalho e por isso mesmo será necessária esta extensão de prazo, que não dependerá só do Município, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

serão seis ou sete entidades que farão parte da tal conferência de serviços, dirigida pela CCDR, que terão de se pronunciar sobre a proposta do Município de Manteigas. -----

Deu nota que tal proposta já foi referida pelo Senhor Presidente, tendo sido apoiada na íntegra pela Câmara, no sentido de se manter toda a zona urbanizável com uso urbano, sendo que no novo PDM só existirão dois tipos de solos (solo urbano/solo rural). Explanou que essa é a proposta que será defendida junto das entidades, mas é necessário ter consciência que perante o espírito que está na lei, será difícil de defender que zonas urbanizáveis, que não tiveram qualquer intervenção nos últimos anos e que continuam a ser só mato, sem possuírem estrada ou qualquer infraestrutura, sejam integradas como zona urbana. -----

Esclareceu que este processo não traz qualquer implicação nas UOPG's. Há um PDM que está em vigor, no qual estão previstos uma série de Planos de Pormenores, que têm de ser vertidos e desenvolvidos, sendo que as UOPG's são desenvolvidas através destes, tal como se tem verificado. Um dos Planos de Pormenor está em conclusão, que é o da Relva da Reboleira, do qual já existe uma proposta, que em breve virá à Câmara; e o Plano de Pormenor das Penhas Douradas, do qual existem os trabalhos anteriores, faltando apenas concluir a proposta final. ----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que seria pertinente elaborar-se um cronograma, de modo a ser respeitado quer pela equipa que está a tratar do assunto, quer pela Câmara Municipal, quer pelas entidades que são chamadas ao processo. -----

Alertou que, se simplesmente deixarem o processo pendurado nos dezoito meses, este não evolui. -----

Face ao exposto, sugeriu que se peça à equipa responsável que apresente um novo cronograma, no sentido de que, quem tem de avaliar o processo, poder saber com aquilo que conta. -----

----- O Senhor Presidente concordou com a explanação proferida pelo Senhor Vereador José Biscaia, tendo acolhido a sugestão apresentada por este. Indicou que, posteriormente à deliberação da Câmara, os serviços técnicos do Município farão chegar esse cronograma aos Senhores Vereadores. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, aludiu que o Senhor Engenheiro João Gabriel tinha referido que nesta alteração à revisão do PDM havia dois momentos, um era a transposição das normas do Plano do Parque Natural da Serra da Estrela, que está concluído e publicado. -----

Portanto a 1ª alteração à revisão está efetuada. O que falta fazer é uma segunda alteração, logo, no seu entendimento, o ponto em apreço trata-se de uma 2ª alteração à revisão do PDM e não da 1ª alteração. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

337-
[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do proposto na referida informação e por unanimidade:

- Prorrogar o prazo de elaboração de alteração (à 1ª revisão) do PDM de Manteigas, com a ressalva de ser elaborado um cronograma de execução dos trabalhos;
- Comunicar à CCDR-C, o teor da deliberação e proceder à publicação e publicitação da deliberação.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas – Otimização/Versatilização do veículo tanque tático 01 (troca de chassis 4x2 para chassis 4x4). -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas – Otimização/Versatilização do veículo tanque tático 01 (troca de chassis 4x2 para chassis 4x4). -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão ausentou-se da reunião. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um apoio financeiro no valor de €20.000,00, (vinte mil euros) para a aquisição, através de troca, do chassis para o veículo tanque tático 01. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a posse administrativa – Rua de S. Lourenço, artigos matriciais urbanos 25 e 26, freguesia de Santa Maria. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de posse administrativa, relativa aos imóveis sitos na Rua de S. Lourenço, artigos matriciais urbanos 25 e 26, freguesia de Santa Maria. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação do assunto em apreço, tendo referido que tem sido um processo moroso, com notificações sistemáticas aos proprietários, que decorrem já há vários anos a esta parte. Inclusivamente, um dos herdeiros já se disponibilizou para oferecer a sua parte à autarquia, sendo certo que a Câmara não pode aceitar uma propriedade indivisa, sobretudo neste estado. -----

Atendendo a que os proprietários não respondem às notificações do Município, e nestes termos, propôs que se tome posse administrativa para intervir naqueles edifícios, sendo certo que trata-se de imóveis cuja fachada detém alguma nobreza, em termos arquitetónicos, logo deverá acautelar-se no sentido de ser mantida a mesma traça. Sublinhou que, neste momento o que se pretende é que a Câmara tome posse administrativa dos imóveis. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, referiu ter sido esclarecida de que já houve um ato administrativo a exortar os proprietários para tomarem as devidas diligências naquele espaço, sobre pena de ser feito coercivamente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Alertou que não é o Órgão Executivo que tem de decidir sobre a tomada de posse administrativa, visto que essa é uma prerrogativa exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, logo não tem de ser o Executivo a fazê-lo. -----

Por outro lado, indicou que a questão da reconstrução dos imóveis suscita-lhe algumas reservas, pois a rua é estreita, os edifícios estão em ruínas. Questionou se, atendendo ao custo/benefício, compensará à autarquia tomar posse administrativa dessa propriedade, para depois reconstruir algo alheio, sem ter certezas de que os proprietários terão como ressarcir a Câmara. -----

Do seu ponto de vista, o Município de Manteigas deve tomar posse administrativa, proceder à demolição dos imóveis em ruína e à limpeza do terreno, às expensas do proprietário. Deixou claro que não concorda que a Câmara reconstrua os edifícios em causa, uma vez que se desconhece a viabilidade de a autarquia vir a ser ressarcida pelos proprietários. Por outro lado, trata-se de uma zona que já não obedece aos parâmetros legais de construção. -----

----- O Senhor Presidente recordou que no início do mandato o Presidente da Câmara não teve a delegação de nenhuma das competências, logo considera que, neste caso, também deve ser a Câmara a decidir. -----

A posse administrativa serve para que a autarquia se possa substituir ao proprietário, evitando-se que o estado dos imóveis continue a afetar o terreno contíguo, tal como provam as fotografias tiradas ao local. Neste momento, trata-se de conferir condições de salubridade ao espaço. -----

Explicou que, neste momento, apenas se pretende que seja aprovada a proposta de o Município tomar posse administrativa, sendo que qualquer decisão de reconstrução, no futuro, a Câmara terá sempre de se pronunciar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, chamou à atenção para o facto de a frontaria dos imóveis ser em granito de excelente qualidade, e com marcas da presença judaica, logo deve ser mantida. -----

Por outro lado, atendendo que se trata de uma área de 52m², recordou que o Município tem habitações sociais, que foram recuperadas há pouco tempo, para serem utilizadas por uma ou duas pessoas, T1, com uma área inferior a esta. Portanto, 52m² em dois pisos, são 100m², dá para fazer uma moradia unifamiliar para um casal com filhos, ou para um casal de idosos. -----

No seu entendimento, uma vez que tem que se gastar dinheiro, que haja algum proveito. Há inúmeras casas em Manteigas que podem ter como destino o arrendamento social. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sublinhou que os imóveis em apreço, têm características judaicas evidentes, tendo o Município, em tempos, desencadeado um processo de proteção de habitações detentoras dessas características. -----



339 -
[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Por outro lado, a lei a ser cumprida será em ordem: primeiro – proteger; segundo – reconstruir; terceiro – debitar; quarto – não havendo pagamento por parte dos interessados, a Câmara toma posse dos edifícios. -----

Considerou que nem todas as ruas têm de permitir o acesso a veículos, podem ser apenas pedonais. Em suma, considerou que as casas devem ser reconstruídas, mantendo a traça e os sinais judaicos e, posteriormente, entrar na posse da Câmara, podendo ser utilizadas como habitação social ou para outro fim. -----

Declarou que a sua posição é que se cumpra a lei, acrescentando que apenas deve ser dito que a Câmara tomou conhecimento e que concorda com a decisão do Presidente em tomar posse administrativa dos imóveis supracitados. -----

----- A Senhora Vereadora Célia Maria Ramos Morais, no uso da palavra, considerou que uma vez que o assunto veio à apreciação da Câmara, deve ser votado pelo Órgão Executivo. Acrescentou ainda, que concorda com a deliberação de a Câmara tomar posse administrativa dos imóveis referidos, e proceder à limpeza do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente, tendo em conta a discussão tida sobre a matéria em apreço, e mesmo havendo a consciência de que a decisão de posse administrativa é uma competência do Presidente da Câmara, ainda assim, solicitou que o Órgão Executivo votasse o ponto supracitado, tal como já aconteceu em anteriores matérias, que também eram da competência do Presidente da Câmara e que foram trazidas à apreciação e votação deste órgão autárquico. -

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar posse dos imóveis referidos, nos termos do proposto. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia declarou o que em seguida se transcreve: *“Voto favoravelmente e acrescento que embora seja competência do Senhor Presidente, o Órgão Executivo entendeu votar favoravelmente a matéria em apreciação.”* -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão disse que também votava favoravelmente, embora considere que esta matéria é de competência exclusiva do Senhor Presidente. -----

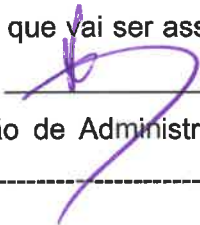
Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e seis cêntimos (1.776.545,06€). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  _____
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

